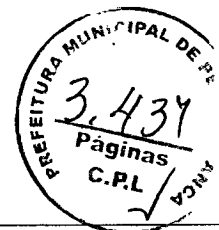


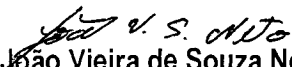
# PEDRA BRANCA





## ATA DA SESSÃO INAUGURAL PARA ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2023, às 08:45 horas, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, composta pelos senhores João Vieira de Souza Neto, Pedro Amaro Nunes e Hawa Nágila Araújo Bezerra, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública de abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA 1ª ETAPA DA URBANIZAÇÃO DA AV. JOSÉ FRUTUOSO, COM A IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, INCLUINDO QUIOSQUES E PONTOS DE RECREAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**. O Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente, onde foi verificada a inviolabilidade dos mesmos, inclusive dos envelopes protocolados, sendo procedida a rubrica de seus lacres. Constatou-se a participação das interessadas:

**01) LOCAMIX**, INSCRITA NO CNPJ N.º 13.053.642/0001-09; **02) MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ N.º 07.615.710/0001-75; **03) PM&M ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 02.290.672/0001-04; **04) N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ N.º 18.635.562/0001-77; **05) CSA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 39.629.277/0001-13; **06) G.A. RABELO JUNIOR-ME**, INSCRITA NO CNPJ N.º 23.549.313/0001-07; **07) LEXON SERVIÇOS**, INSCRITA NO CNPJ N.º 07.191.777/0001-20; **08) APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 24.614.233/0001-42; **09) CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, INSCRITA NO CNPJ N.º 22.575.652/0001-97; **10) ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 04.302.210/0001-95; **11) TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 20.160.697/0001-75; **12) CONSTRUTORA SMART LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 23.078.596/0001-48; **13) PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.736.137/0001-62; **14) C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ N.º 02.567.157/0001-29; **15) R M CLEMENTE CANDIDO-ME**, INSCRITA NO CNPJ N.º 35.214.818/0001-91; **16) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.932.123/0001-14; **17) AXL EMPREENDIMENTOS**, INSCRITA NO CNPJ N.º 14.921.255/0001-00; **18) EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.894.084/0001-08; **19) R O JACO ENGENHARIA EPP**, INSCRITA NO CNPJ N.º 28.065.732/0001-89; **20) I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 48.336.599/0001-65; **21) EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 37.278.872/0001-26; **22) M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 41.356.135/0001-71; **23) ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.933.035/0001-37; **24) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, INSCRITA NO CNPJ N.º 12.044.788/0001-17; **25) CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS**, INSCRITA NO CNPJ N.º 07.544.576/0001-69; **26) STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.788.024/0001-45; **27) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 09.042.893/0001-02; **28) MARFHY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ N.º 31.549.845/0001-64; **29) CONSTRUTORA JLV LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 23.572.480/0001-60; **30) TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ N.º 16.741.477/0001-68; **31) AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 36.835.969/0001-20; **32) KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ N.º 37.239.818/0001-71; **33) CENPEL- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.502.041/0001-08; Não ficaram presentes os representantes das empresas que protocolaram os envelopes, Feito isto, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, cujo conteúdo foi analisado e rubricado pela Comissão Permanente de Licitação. Após análise, a CPL deliberou em suspender a sessão e encaminhar os autos ao setor de engenharia da prefeitura para manifestar-se sobre a documentação relativa à qualificação técnica das participes, com vistas a emitir parecer técnico para subsidiar a decisão da CPL no julgamento dos documentos de habilitação, cujo resultado será publicado nos mesmos meios em que se deu o resumo do edital. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Pedra Branca/CE, 22 de Dezembro de 2023.

  
João Vieira de Souza Neto  
Presidente da CPL

  
Pedro Amaro Nunes  
Membro da CPL

  
Hawa Nágila Araújo Bezerra  
Membro da CPL